



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 273, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 103/2011, datada de 19.12.2011, a qual nomeou o Sr. Divino Alves de Sales Silva, portador do CPF nº 689.325.881-04, do RG nº 11063556 da SEJUSP/MT para o cargo efetivo de Gari, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por invalidez, contando total de **6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme Processo de nº 06/2024 e Portaria nº 07/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 35 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 103/2011, datada de 19.12.2011, a qual nomeou o Sr. Divino Alves de Sales Silva, portador do CPF nº 689.325.881-04, do RG nº 11063556 da SEJUSP/MT para o cargo efetivo de Gari, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por invalidez, contando total de 6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 06/2024 e Portaria nº 07/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 35 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 274. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 77/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Srª. Neide da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 487.377.801-82, do RG nº 0732466-9 da SSP/MT para o cargo efetivo de Auxiliar de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria, contando total de 6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 07/2024 e Portaria nº 08/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 36 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 128/1996, datada de 04.07.1996, a qual nomeou o Sr. Sebastião Caetano de Souza, portador do CPF nº 304.515.151-53, do RG nº 395 035 da SSP/MT, para o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria, contando total de 12.790 dias, ou seja, 35 (tinta e cinco) anos e 13 (treze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 07/2024 e Portaria nº 08/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 36 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

**ATO**

---

**1º TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa